



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 03/2018 DO PROEC PARA SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO

Considerando a aprovação em reunião do Colegiado, em 25/10/2018, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>, que estabelece as normas do Processo Seletivo para concessão de **uma vaga com bolsa de Pós-Doutorado** sob a supervisão de um docente no PROEC. A vaga é destinada ao desenvolvimento de pesquisa científica em uma das seguintes linhas de pesquisa do programa:

LINHA DE PESQUISA	SUPERVISOR (A)	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Sistemas Estruturais	Fabio Carlos da Rocha	fcrocha@ufs.br	Métodos Numéricos, Mecânica Computacional e Mecânica das Estruturas.
	Higor Sergio Dantas de Argôlo	higorsergio@ufs.br	Mecânica Computacional, Análise de estruturas de aço e mistas de aço e concreto.

O PNPD/CAPES, Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES. As três modalidades de bolsa PNPD/CAPES são detalhadas no regulamento do programa (disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf). Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-las após o encerramento da bolsa, nenhum bolsista PNPD/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros. A bolsa PNPD/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. A tabela-resumo abaixo descreve as principais características de cada uma delas, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento a fim de conhecerem os pormenores de cada modalidade.

Modalidade de Bolsa	Público Alvo	Vínculo Empregatício	Duração da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não	12 meses, podendo ser renovada, a cada 12 meses, até 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não	12 meses, podendo ser renovada, a cada 12 meses, até 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	Sim (com afastamento das atividades e não pode ser docente da UFS)	Até 12 meses

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão concorrer à vaga de Pós-Doutorado no PROEC/POSGRAP doutorandos com defesas comprovadamente marcadas até o final do mês de novembro de 2018, recém-doutores (com até 3 anos de defesa de doutorado) e pesquisadores produtivos, desde que o doutorado, em qualquer caso, seja nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia de Materiais, Materiais, Engenharia Mecânica.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato possuir todos os documentos exigidos pela CAPES (consultar regulamento da bolsa supracitado) no momento da implementação da bolsa.

1.3. As inscrições serão realizadas, por e-mail, usando o endereço eletrônico proec.ufs@gmail.com no período de 05 de novembro a 29 de novembro de 2018.

1.4. Os candidatos deverão enviar por e-mail (proec.ufs@gmail.com), a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
 - i. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - ii. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- b) Curriculum vitae comprovado – modelo Lattes do CNPq para brasileiros ou modelo de curriculum para estrangeiros (Anexo II).
- c) Proposta de trabalho de pesquisa.
- d) Fotocópia do diploma de Doutor ou da Ata de defesa ou Comprovação de agendamento de defesa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

e) Formulário com dados cadastrais do candidato (Anexo I).

1.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

2.1. Processo seletivo

2.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente por e-mail	05/11/2018 a 29/11/2018	-
Homologação das inscrições pelo Colegiado do PROEC	30/11/2018	16:00
Prazo para recursos (intervalo de 2 dias úteis)	03/12/2018 a 04/12/2018	08:00 - 12:00
Republicação das inscrições homologadas, após eventuais recursos	05/12/2018	17:00
Avaliação de currículo e proposta de trabalho de pesquisa	10/12/2018 a 12/12/2018	-
Resultado com pontuação	12/12/2018	18:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	13/12/2018 a 14/12/2018	08:00 - 12:00
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	17/12/2018	16:00

2.1.2. Etapas do processo seletivo: o processo seletivo se dará em etapa única, e consistirá na avaliação do currículo do sistema Lattes e plano de trabalho.

2.1.3. A produção científica reportada no Currículo dos candidatos será avaliada de acordo com o Índice de Produção Científica, calculado da seguinte forma:

$$IPC = 10A1 + 8,5A2 + 7B1 + 3B2 + 2B3 + B4 + 0,5B5$$

em que: A1 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS A1, A2 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS A2, B1 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B1, B2 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B2, B3 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B3, B4 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B4 e B5 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B5, considerando a área Engenharias I e a produção nos últimos 5 anos e o ano vigente.

Os artigos no prelo deverão ser considerados, desde que seja apresentada a comprovação de aceite do periódico, no qual o artigo deverá ser publicado.

O IPC saturará em 100 pontos.

2.1.4. Os planos de trabalho (PT) dos candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Quesitos para Avaliação das PT's	Pontuação Máxima
Capacidade de redação científica, clareza de exposição, correção ortográfica e gramatical	Até 20 pontos
Completeness e atualidade da revisão bibliográfica	Até 20 pontos
Exequibilidade da proposta	Até 20 pontos
Nível do trabalho (plausível, pertinente, relevância)	Até 20 pontos
Originalidade	Até 20 pontos

3. RESULTADO

3.1. A avaliação dos candidatos será realizada levando em conta o IPC (Índice de Produção Científica), e a nota atribuída aos planos de trabalho (PT), sendo a nota final (NF) dada por: $NF = 0,7 \times IPC + 0,3 \times PT$.

3.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atinjam as seguintes pontuações mínimas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

- a) IPC = 3 pontos;
- b) PT = 70 pontos.

3.3. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos passando a levar em consideração a quantidade de publicação em periódicos de maior conceito QUALIS da área Engenharias I entre os candidatos.

3.4. O candidato que alcançar a nota mais elevada será selecionado para a bolsa.

3.5. A divulgação do resultado final ocorrerá através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>.

4. CRITÉRIOS DE RENOVAÇÃO DE BOLSA

4.1. Nas modalidades A e B de bolsa existe a possibilidade de renovação por um novo período de 12 meses.

4.2. Compete ao Colegiado do PROEC decidir se há interesse do Programa em renovar a bolsa.

4.3. Em caso do Colegiado do PROEC decidir pela renovação da bolsa, isto fica condicionado à aprovação de relatório anual apresentado pelo bolsista, a ser avaliado por comissão designada pelo Colegiado do PROEC.

5. RECURSOS

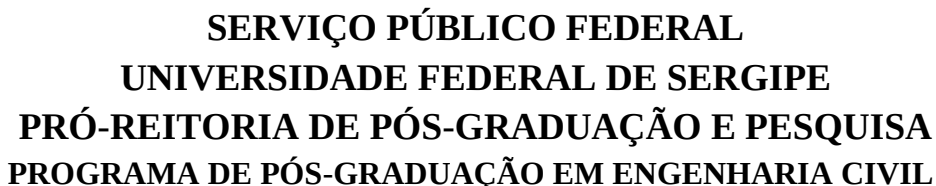
Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proec>.

6.2 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.



Identificação					
Nome Completo:					Sexo: () M () F
Modalidade de Bolsa Solicitada (conforme tabela na página 1 do edital): ☐ A ☐ B ☐ C					
Estado Civil		Naturalidade		UF	Nacionalidade
Data de Nascimento	RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Emissão	CPF
Passaporte - para os candidatos estrangeiros		Data de Expedição		Validade/Data de Vencimento	
Endereço Residencial (Rua/Av.)					Nº
Complemento (apto, edifício, condomínio, etc.)			Bairro		
CEP	Cidade		UF	Telefone Residencial	
E-mail (em letra de forma)			Celular (com prefixo do estado)		
Linha de Pesquisa para qual está se candidatando					
Indicação de possíveis supervisores da linha de pesquisa em ordem de preferência ☐ Sistemas Estruturais Supervisor _____					
Formação Acadêmica - Doutorado					
Instituição de Ensino					
Cidade		UF	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	
Área de Conhecimento				Foi Bolsista? ☐ NÃO ☐ SIM	
Título da Tese					
CIENTE DO CANDIDATO, DATA E ASSINATURA					
Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital de Seleção de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.					
Inscrição realizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão-SE, ____ de _____ de 2018. _____ Assinatura do candidato					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Research and Development				
Technical service/specialization Others				

5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start -End date

6. Scientific, technological and artistic production			
	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications : Relevant publications related to the project
--

8. Languages							
Indicate your language proficiency: P – poor G -good E -excellent							
Language speaking reading writing				Language speaking reading writing			